

➤ **continuação 3.9 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do CEAC LESTE é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. O saldo de 31/12/2019, **contempla os bens adquiridos com os recursos do con-**

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2019

Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.019.150,59	359.723,79	-	2.378.874,38
Bens Móveis	2.019.150,59	359.723,79	-	2.378.874,38
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	849.692,17	329.735,60	-	1.179.427,77
Equip. Proc. de Dados	416.036,25	4.995,90	-	421.032,15
Mobiliário em Geral	536.851,34	18.093,30	-	554.944,64
Máq. Utens. E Eq. Divers.	122.499,97	6.898,99	-	129.398,96
Apar. e Equip. Comun.	7.086,55	-	-	7.086,55
Apar. e Utens. Domésticos	85.334,31	-	-	85.334,31
Equip. p/ Audio Video e Foto	1.650,00	-	-	1.650,00
Total Imob. - Terceiros	2.019.150,59	359.723,79	-	2.378.874,38
Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Imobilizado - Bens de Terceiros	26.400,00	-	-	26.400,00
SOFTWARE	26.400,00	-	-	26.400,00
Total Imob. - Terceiros	26.400,00	-	-	26.400,00
Descrição	Posição em 31/12/2018	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(1.379.112,93)	(178.999,32)	-	(1.558.112,25)
Bens Móveis	(1.379.112,93)	(178.999,32)	-	(1.558.112,25)
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(518.064,28)	(95.972,30)	-	(613.936,58)
Equip. Proc. de Dados	(396.216,11)	(13.550,91)	-	(409.767,02)
Mobiliário em Geral	(341.674,38)	(49.493,76)	-	(391.168,14)
Máq. Utens. E Eq. Divers.	(67.392,68)	(11.582,03)	-	(78.974,71)
Apar. e Equip. Comun.	(4.933,86)	(515,16)	-	(5.449,02)
Apar. e Utens. Domésticos	(49.992,86)	(7.920,16)	-	(57.913,02)
Equip. p/ Audio Video e Foto	(838,76)	(165,00)	-	(1.003,76)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(1.379.112,93)	(178.999,32)	-	(1.558.112,25)
Descrição	Posição em 31/12/2018	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(18.186,68)	(5.280,00)	-	(23.466,68)
SOFTWARE	(18.186,68)	(5.280,00)	-	(23.466,68)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(18.186,68)	(5.280,00)	-	(23.466,68)

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e a Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.9.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa **(3.9 - Imobilizado)**, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de unidade pública, assessoria técnica e jurídica, serviços de arquivos, publicações e manutenções preventivas, Consultoria, Auditoria, e outros.

3.12 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados os valores base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2019 foi de R\$ 34.350,57. **3.16 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre os serviços pessoais próprios e regime CLT prestados ou serviços prestados. **3.17 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/ CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2019 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 57.544,21 e em 2018 foi de R\$ 55.048,55. **3.18 - Contribuições Contábeis, Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 39.988.984,20 (Trinta e nove milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$43.074.300,00 (Quarenta e três milhões, setenta e quatro mil e trezentos reais). **3.19 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.20 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder.

3.21 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09, que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acusadas em ações cíveis. As ações têm por objeto a revisão de determinado, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quando processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2019 era tida como "provável", foi

trato de gestão de bens móveis e o montante é de R\$ 359.723,79, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Imobilizado - Bens de Terceiros	359.723,79	-	2.378.874,38
Bens Móveis	359.723,79	-	2.378.874,38
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	329.735,60	-	1.179.427,77
Equip. Proc. de Dados	4.995,90	-	421.032,15
Mobiliário em Geral	18.093,30	-	554.944,64
Máq. Utens. E Eq. Divers.	6.898,99	-	129.398,96
Apar. e Equip. Comun.	-	-	7.086,55
Apar. e Utens. Domésticos	-	-	85.334,31
Equip. p/ Audio Video e Foto	-	-	1.650,00
Total Imob. - Terceiros	359.723,79	-	2.378.874,38
Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Imobilizado - Bens de Terceiros	-	-	26.400,00
SOFTWARE	-	-	26.400,00
Total Imob. - Terceiros	-	-	26.400,00
Posição em 31/12/2018	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(1.379.112,93)	-	(1.558.112,25)
Bens Móveis	(1.379.112,93)	-	(1.558.112,25)
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(518.064,28)	-	(613.936,58)
Equip. Proc. de Dados	(396.216,11)	-	(409.767,02)
Mobiliário em Geral	(341.674,38)	-	(391.168,14)
Máq. Utens. E Eq. Divers.	(67.392,68)	-	(78.974,71)
Apar. e Equip. Comun.	(4.933,86)	-	(5.449,02)
Apar. e Utens. Domésticos	(49.992,86)	-	(57.913,02)
Equip. p/ Audio Video e Foto	(838,76)	-	(1.003,76)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(1.379.112,93)	-	(1.558.112,25)
Posição em 31/12/2018	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2019
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(18.186,68)	-	(23.466,68)
SOFTWARE	(18.186,68)	-	(23.466,68)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(18.186,68)	-	(23.466,68)

constituída a provisão na conta de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 160.037.459,88 (Cento e sessenta milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Passivo Contingência - 2019

Pro-Pos- vável	Re-sível	Re-sível	Re-sível	Re-sível	Re-sível	Re-sível
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais, e o **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, não eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos com as receitas Financeiras no Resultado da Entidade e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 138.450,51. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:**

Proposto	1º Semestre Realizado	Proposto	2º Semestre Realizado	Proposto	Total 2019 Realizado
3.794.130	4.043.968	3.794.130	4.398.556	7.588.260	8.442.524

SADT
Nº de Exames (Análises clínicas e patológica) 3.794.130 4.043.968 3.794.130 4.398.556 7.588.260 8.442.524

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 24 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Conta Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de janeiro de 2018, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou **R\$5.359.412,14**. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriamente de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) e traz em seu artigo 30 que a análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: "Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme dispõe o Item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ao exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em **R\$ 4.016.179,11**. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 3.943.535,34**. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de **R\$ 106.317,00**. Em 2018 o referido valor de receita totalizou

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0015-98	Valor dos Repasses 2019
Contrato nº001.0500.000.010/2017 T. de Retratificação nº01/2019	36.782.837,57
Contrato nº001.0500.000.010/2017 T. de Retratificação nº02/2019	99.332,54
TOTAL	36.882.170,11

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar às alterações estabelecidas nas Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DNPI - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 36.882.170,11; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 150.133,03; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 38.965.529,08; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 1.933.225,94. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem discriminação de origem, sexo, cor ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIAH). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O CEAC LESTE apresentou em 2019 nesta unidade a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
SADT Externo (exames realizados)	8.442.524

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	36.782.837,57	99.332,54
Receitas Financeiras e Outras Receitas	153.578,57	-
Total Das Receitas	36.936.411,14	99.332,54
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	17.546.331,66	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	20.662.009,14	350.322,79
Total das Despesas	38.208.340,80	350.322,79

Relatório Sobre a Execução do Objeto do Convênio - Exercício 2019

Proposto	1º Semestre Realizado	Proposto	2º Semestre Realizado	Proposto	Total 2019 Realizado
3.794.130	4.043.968	3.794.130	4.398.556	7.588.260	8.442.524

R\$ 30.296,56. 9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de **R\$ 1.168.615,38** tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de **R\$ 1.123.363,36**. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a folha de Pagamento (PIS - FOPAG):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº027951-41.2004.4.03.610/SP - 2004.610.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acordo abaixo. A Unidade CEAC LESTE estima recuperar o montante de **R\$ 800.893,78** (Novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) pagos no período de 1994 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em **R\$ 68.300,65**. **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da interpretação da Norma Geral (ITG) 2009 - Entidade sem finalidade de lucro, norma que regulamenta a contabilidade da entidade do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2009 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração do trabalho voluntário, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 2.154,93**. Em 2018 estes valores foram de **R\$ 2.249,89**. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o princípio da Continuidade de Contribuições. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual De Análises Clínicas - CEAC Zona Leste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

Dr. Francisco Carlos Tavares Alves - Diretor Técnico

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade opera-

► **continuação** cional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO